PODER LEGISLATIVO

Presidente.....**Marcelo Costa**
1º Vice-Presidente.....José Teixeira Júnior
2º Vice-Presidente.....Vanderson Cardoso dos Reis
1º Secretário.....Ricardo E. Enderle Bannak
2ª Secretária.....Andréia Lourenço
Vereadora.....Alline Krug Tontini
Vereador.....Cícero Barbosa dos Santos
Vereador.....Marcel D'Angelis Ferreira Silva
Vereador.....Leonardo Henrique S. da Silva
Vereador.....Emerson Willian de Freitas Nunes
Vereador.....Julinei Raul

PORTARIA Nº 292/2026

O **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO que a **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, com ênfase no planejamento das contratações públicas, em especial no **art. 18**, que trata da fase preparatória do procedimento licitatório, a qual deve ser caracterizada pelo planejamento compatibilizado com o **Plano de Contratações Anual**;

CONSIDERANDO a necessidade de promover organização técnica adequada e conformidade com os princípios e normas da nova l especialmente os que tratam do planejamento e da gestão de contratações públicas;

R E S O L V E:

Art.1º - Fica instituída, no âmbito desta Câmara Municipal de Chapadão do Sul, - MS, a **Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)**, com a finalidade de atuar na fase preparatória dos processos de contratação pública, elaborando estudos técnicos preliminares, estimativas de custos, análise de riscos, documentos de formalização de demanda e demais instrumentos de planejamento necessários, em conformidade com o **art. 18 da Lei nº 14.133/2021**.

Art. 2º - A EPC será composta pelos seguintes servidores, designados para comporem a equipe, exercendo suas funções enquanto vigorar a necessidade de sua atuação:

I. **Presidente:** Itamar Mariani:Cargo/Função: Coordenador de Licitação
II. **Integrante:** Natalia da Silva Leal Scheer**:** –Cargo/Função: Diretora de Departamento
III. **Integrante –** Jessica Cristina Horbach**:** – Cargo/Função: Diretora de Departamento
IV. Integrante: Weliton Freitas Gomes Menezes: Cargo/Função: Assessor Jurídico

Art 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 23 de janeiro de 2026.

MARCELO COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 293/2026

Concede representação ao servidor para ocupar o cargo em comissão, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

O **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS**, no uso de

suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Complementar nº 121 de 20 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **Lucas Ferreira Scheer,** do cargo comissionado de Assessor de Comunicação, Símbolo DAL-05, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, adicional representação de mais 25% por cento.

Art 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 26 janeiro de 2026.

MARCELO DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 294/2026

Concede representação a servidora para ocupar o cargo em comissão, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

O **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Complementar nº 121 de 20 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **Rita Marion de Marchi,** do cargo comissionado de Assessor Legislativo Símbolo DAL-06, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, adicional representação de mais 10% por cento

Art 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 26 janeiro de 2026.

MARCELO DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 295/2026

Concede representação a servidora para ocupar o cargo em comissão, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

O **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Complementar nº 121 de 20 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **Emyly Barroso Fernandes,** do cargo comissionado de Assessor Legislativo II, Símbolo DAL-06, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, adicional representação de mais 30% por cento.

Art 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 26 janeiro de 2026.

MARCELO DA COSTA
Presidente